



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Rua Cícero Tuchaua, n. 320-A - Bairro Santo Antônio - CEP 69660-000 - Jutaí - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

### PROCESSO SEI N° 0003940-53.2025.6.04.0041

#### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) N° : 74/2025/41ª ZE

#### 1. INFORMAÇÕES SOBRE A FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD):

Área Requisitante:	Responsável:
TRE-AM/41ª ZE	DESIDERIO REIS DA SILVA

#### Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha, engarrafado em botijão de 13Kg (treze quilogramas), para atender as necessidades da copa e cozinha do Cartório Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral - Jutaí/AM.

#### Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação tem como objetivo aquisição de gás de cozinha, engarrafado em botijão de 13Kg (treze quilogramas), para atender as necessidades da copa e cozinha do Cartório Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral - Jutaí/AM, durante período de 12 (doze) meses.

GLP é a sigla de Gás Liquefeito de Petróleo. Trata-se de um gás derivado do petróleo e composto pelos hidrocarbonetos líquidos propano e butano. Popularmente conhecido como gás de cozinha, ele pode ser usado para uma infinidade de funções além do preparo de alimentos.

Quando o GLP se encontra no estado líquido, é um gás levíssimo, uma característica que o torna muito acessível e democrático, já que pode ser estocado e transportado com facilidade. No entanto, quando está no estado sólido, o GLP se torna mais pesado que o ar. Por isso, em caso de vazamento, ele fica concentrado mais próximo ao chão, o que torna seu uso mais seguro.

Quantidade a ser contratada:	Estimativa preliminar do valor da contratação:	Data pretendida para a conclusão da contratação:
6 (SEIS)	R\$ 1.020,00	17/05/2025
<b>Processo de contratação dependente ou vinculada, caso haja:</b>	<b>Catmat/Catser:</b>	<b>Grau de prioridade da contratação: (Baixo/Médio/Alto)</b>

	461652	BAIXO
--	--------	-------

## 2. INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS:

### Indicação do alinhamento da contratação com o PEI:

- |   |   |
|---|---|
| ( ) Garantir os direitos fundamentais.  | (X) Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária.  |
| ( ) Fortalecer a relação institucional do judiciário com a sociedade.             | ( ) Aperfeiçoar a gestão de pessoas.                                |
| ( ) Agilizar a produtividade na prestação jurisdicional.                          | ( ) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.                 |
| ( ) Enfrentar a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais. | ( ) Fortalecer a estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. |
| ( X ) Promover a sustentabilidade.  | ( ) Outros.   |

### Identificação da contratação no PNCP<sup>[1]</sup>, caso haja:

ID PCA no PNCP: 00509018000113-0-000005/2025

Data de publicação no PNCP: 02/07/2024

Id do item no PCA: 22

Classe/Grupo: 6830

Identificador da Futura Contratação: 70003-34/2025

Ou,

( ) Contratação não consta no Plano de Contratações Anual, conforme justificativa:

**Justificativa:**

[1] Os dados constantes neste campo poderão ser fornecidos pelo NGGSAO, para melhor detalhamento da identificação da contratação no Plano de Contratações Anual, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

## 3. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**Indicação da fonte de recursos para a contratação:**

Gestão/Unidade: 070003 (TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS)<sup>[2]</sup>

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0013

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: ADM MATAUX

Sigla/Número da UGR:

Fonte  
(Ordinário/Pleitos):

[2] Os dados constantes neste campo poderão ser fornecidos pela COFIN, para melhor detalhamento da fonte de recursos. Caso não haja fonte de recursos, os autos retornarão à unidade requisitante para indicação.

**4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS:****Equipe de planejamento da contratação:**

Sugere-se os seguintes membros da equipe de planejamento da contratação:

Integrante da Área Requisitante/Demandante:

Integrante da Área Técnica:

Integrante da Área Administrativa:

Outros Integrantes:

Ou,

Será dispensada a Equipe de Planejamento da Contratação.

Trata-se de contratação padrão do TRE-AM, visando atender as necessidades dos Cartórios Eleitorais/Postos de Atendimento Eleitoral do interior do Estado do Amazonas, desta forma o planejamento da contratação será elaborado por integrantes da unidade requisitante e da unidade técnica da SAO/TRE-AM.

**Equipe de fiscalização do contrato ou do fiscal do contrato:**

Equipe de Fiscalização,

Gestor de Contrato:

Fiscal Técnico:

Fiscal Administrativo:

Fiscal Demandante:

Fiscal Setorial:

Ou

Fiscal do Contrato:

Ou,

Fiscal do Contrato já designado, conforme Portaria TRE-AM:

**Justificativa para óbice quanto ao procedimento de dispensa eletrônica em razão do valor, caso haja a possibilidade de tal procedimento.**

( ) Não há óbice para dispensa eletrônica.

Ou,

( X ) Há óbice para dispensa eletrônica, conforme justificativa:

**Justificativa:** A contratação se dará no comércio local, por motivo de logística, sendo assim, verifica-se a desvantagem de utilização a dispensa eletrônica, uma vez que, via de regra, os comerciantes dos municípios do interior do Amazonas não participam de procedimentos eletrônicos de contratação, quase sempre por limitações técnicas, ou questões de cultura local ou simples desinteresse, restando a dispensa de licitação tradicional para a solução da demanda.

**5. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

- 1 . Estudo Técnico Preliminar (ETP) – Será elaborado o ETP nos termos da Lei n. 14.133/2021, que integrará o Termo de Referência como seu anexo.
2. Mapa de Gestão de Riscos – A gestão de risco será definida pelas cláusulas do Termo de Referência e conforme observações do ETP.
3. Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato - Considerando a baixa complexidade do contrato e a carência de servidores, será designado apenas o(a) Fiscal de Contrato, nos termos da lei e conforme cláusulas do Termo de Referência (Modelo de Gestão do Contrato).
- 4 . Não há vinculação ou dependência com a contratação de outro DFD para sua execução.

**6. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (assinatura eletrônica):**

**Nome:** DESIDÉRIO REIS DA SILVA

**Cargo/Função:** TÉCNICO JUDICIÁRIO / CHEFE DE CARTÓRIO DA 41<sup>a</sup> ZE - JUTAÍ

**Válido somente com a Assinatura do Requisitante**

Jutaí/AM, Em 20 de abril de 2025.

**DESIDERIO REIS DA SILVA  
CHEFE DE CARTÓRIO**



Documento assinado eletronicamente em **20/04/2025**, às **14:07**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000475631** e o código CRC **288BF146**.

---

Processo nº 0003940-53.2025.6.04.0041

Número Geral: 0000475631 versão: 2